



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 54

DECRETO Nº 019 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998.

**“Abre crédito Especial e Contém
Outras Disposições “.**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG,
Usando de suas atribuições legais e constitucionais, principalmente a
Lei Municipal nº 607, de 25 de novembro de 1998,

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$20.000,00
(vinte mil reais), destinado a cobrir despesa da construção de um Matadouro
Municipal, assim classificado:**

**02.06 – Departamento de obras, Transportes e Serviços Gerais
04.16.096-3122- Projeto de Construção de Matadouro Municipal
Ficha 361 – 4.1.1.0.00.00 – Obras e instalações, R\$20.000,00**

**Art. 2º - Como recursos para efetivação do crédito aberto no artigo
anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento
vigente:**

Ficha 067 - 02.02-03.08.033.2017-3262.00.00 - Outros Enc. Dívida contratada	R\$ 4.000,00
Ficha 068 - 02.02-03.08.033.2017-3265.00.00 - Juros de Outras Dívidas	R\$ 13.000,00
Ficha 069 - 02.02-03.08.033.2017-3266.00.00 - Encargos de Outras Dívidas	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra
em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG, aos 25 de novembro de 1998.

José Maria de Figueiró Guido
PREFEITO MUNICIPAL